



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Nove de Julho, 15-20 – Vila Jacy.  
Telefone: (14) 32989800/ (14) 996749067  
[www.macatuba.sp.gov.br](http://www.macatuba.sp.gov.br)  
email: [lancadoria@macatuba.sp.gov.br](mailto:lancadoria@macatuba.sp.gov.br)



### PREZADOS (A):

A Prefeitura Municipal de Macatuba também precisa seguir as medidas de higiene e distanciamento ditados pelos Protocolos Sanitários para atendimento ao público.

O fluxo de pessoas no Paço Municipal é alto, e temos que tomar os cuidados necessários, fazendo nossa parte no enfrentamento da Pandemia Covid-19.

Estamos enquadrados no Protocolo Setorial – Escritórios, que diz:

- Horário reduzido de atendimento ao público (máximo de 4 horas ininterruptas).
- Evitar atendimento ao público presencial e, quando for imprescindível, atender sem gerar aglomeração, seguindo as regras de distanciamento.

Portanto, o horário de atendimento presencial para todos os departamentos do Paço Municipal ocorrerá das **12h30 às 16h30**, enquanto estivermos enquadrados na Fase 2. Mas internamente, o expediente segue o mesmo.

O encarregado de cada Divisão definirá quais assuntos são imprescindíveis, e portanto, precisam de atendimento presencial. Estes, serão atendidos com hora marcada, evitando filas de espera.

Os demais serão atendidos de forma remota (celular ou e-mail), através do contato deixado pelo interessado no requerimento preenchido na recepção.

A Divisão de Lançadoria é responsável por: IPTU, Certidões Negativas, Certidões de Imóveis, Dívida Ativa, ISS, Nfe, MEIs, Cemitério, Fiscalização em geral, Alvarás, ITBIs, Guias de Serviços Urbanos, e recentemente por todo Atendimento e Procedimentos relativos à COVID-19.

Atualmente estamos com 02 (dois) funcionários afastados (grupos de risco), em virtude da Pandemia.

Estamos tentando ao máximo atender a todos da forma mais rápida possível, mas neste momento, precisamos da compreensão de todos. As medidas tomadas têm por objetivo manter a Divisão em funcionamento. Caso contrário, não conseguiremos.

As dúvidas podem ser respondidas pelo telefone: 14 996749067 (whatsApp) ou pelo e-mail: [lancadoria@macatuba.sp.gov.br](mailto:lancadoria@macatuba.sp.gov.br).

É um momento difícil, mas que irá passar. A relação de quanto tempo vai durar, depende diretamente das pequenas atitudes conscientes de cada um. É isso o que realmente faz a diferença. Portanto, se puder, fique em casa.

Agradecendo a compreensão.

**Geisa Suelen Valardão**

**Coordenadora de Receitas Mobiliárias e Imobiliárias**

**M.:2077.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Nove de Julho, 15-20 – Vila Jacy.  
Telefone: (14) 32989800/ (14) 996749067  
[www.macatuba.sp.gov.br](http://www.macatuba.sp.gov.br)  
email: lancadoria@macatuba.sp.gov.br



# PROTOCOLO SANITÁRIO – PACTO REGIONAL

ENQUADRAMENTO REGIONAL: **FASE 02 - LARANJA**

PERÍODO: **14/07 até próxima reclassificação**

**Classificação: ESSENCIAL**

<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Autorizado o atendimento ao público, com restrições.</b></li><li>• <b>Permitido atendimento presencial somente para idosos, gestantes ou pessoas vulneráveis.</b></li></ul>	
<b>1. Distanciamento Social</b>	
✓	Controlar o acesso de pessoas, autorizando-se a entrada de um cliente para cada 7m <sup>2</sup> , conforme a área do estabelecimento.
✓	Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas.
✓	Manter caixas e pontos de atendimento com distanciamento mínimo de 1,5 metros.
✓	Quando isso não for possível, instalar barreiras laterais de isolamento e proteção, em material liso, resistente e impermeável, com distância a partir do solo de, no máximo, 0,60 metros, altura final do solo de, no mínimo, 1,60 metros.
✓	Sinalizar filas e locais suscetíveis a concentração de pessoas.
✓	Fixar em local visível, na entrada do estabelecimento, a lotação máxima autorizada.
<b>2. Higiene Pessoal</b>	
✓	Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas e inclusive nos caixas eletrônicos.
✓	Em guichês e pontos de atendimento de clientes, disponibilizar álcool em gel em cada ponto de atendimento.
✓	Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e clientes para cobertura das vias respiratórias.
<b>3. Sanitização de Ambientes</b>	
✓	Limpar com maior frequência todos os ambientes.
✓	Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Nove de Julho, 15-20 – Vila Jacy.  
Telefone: (14) 32989800/ (14) 996749067  
[www.macatuba.sp.gov.br](http://www.macatuba.sp.gov.br)  
email: [lancadoria@macatuba.sp.gov.br](mailto:lancadoria@macatuba.sp.gov.br)



✓ Inutilizar bebedouros de água corrente e higienizadores de mão com jatos de ar.

✓ Promover a limpeza de máquinas de cartão, mesas, balcões e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente.

### 4. Comunicação

✓ Realizar campanhas de conscientização, para trabalhadores e clientes, quanto ao uso de máscaras e medidas de prevenção à Covid-19, com a fixação de informativos em locais visíveis.

✓ Fixar, em locais visíveis, informativos com os seguintes dizeres: “Local com risco de contágio por Coronavirus”.

✓ Fixar, em locais visíveis, os informativos padrões disponibilizados pela Prefeitura de Macatuba e disponíveis para download em: <http://www.macatuba.sp.gov.br/portal/arquivos> - Categoria: Plano Regional COVID-19

### 5. Monitoramento

✓ Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, e assegurar o cumprimento do distanciamento social.

✓ Obrigatória a medição de temperatura de trabalhadores no início e ao final de cada turno de trabalho.